



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 35.632.426/0001-42, referente à contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e Secretarias Vinculadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Magalhães Barata – PA, 12 de janeiro de 2021.


MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Secretaria
Municipal de
Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 35.632.426/0001-42, referente à Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Magalhães Barata – PA, 12 de janeiro de 2021.


AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Azle Villas Boas Braga
Secretário de Saúde PMMB
Dec. 002/2021 - CPF: 001.663.682-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Secretaria Municipal
de **Educação**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Inexigibilidade fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 35.632.426/0001-42, referente à Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Educação de Magalhães Barata.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Magalhães Barata – PA, 12 de janeiro de 2021.

Lilian Kelly Rodrigues Silva
Secretária de Educação
Dec. 001/2021 - CPF. 747.332.-

LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Secretaria Municipal de
Assistência Social



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 35.632.426/0001-42, referente à Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Magalhães Barata – PA, 12 de janeiro de 2021.


FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação do JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ nº 35.632.426/0001-42, referente à Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Magalhães Barata.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Magalhães Barata – PA, 12 de janeiro de 2021.


SILVANO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente